

tituição accusa recebida a Portaria de 8 Ex.<sup>ta</sup>  
da data de 30 de 7.º de 1852 na qual lhe participa achar  
se de posse da Presidencia desta Provincia, e  
congratutando-se esta Camara com seus nobres  
vicepres, e com a Provincia, por ser a testa da  
Administração della hum Paulista Illustrado,  
e confiada que 8 Ex.<sup>ta</sup> promoveria por todos os  
meios possíveis os melhoramentos materiaes, em  
raes della offerecer a 8 Ex.<sup>ta</sup> todo o apoio, e co-  
adjuvação no que dependir della, faz voto pa-  
ra que 8 Ex.<sup>ta</sup> permaneça por muito tempo  
no lugar que ora occupa devido aos mercei-  
mentos de 8 Ex.<sup>ta</sup> D. J. a 8 Ex.<sup>ta</sup> in ad como com  
hum Papeo da Camara M.ª da Villa da Cons-  
tituição em sessão ordin.<sup>a</sup> de 26 de 11.º de  
1852 M.ª e Ex.<sup>ta</sup> Sr. Dor Joaquin De  
Tavris Crebrias Deg. Presidente da Prov.<sup>a</sup> de  
Paulo. Francisco Ferraz de Carralho -  
Antonio Sousa de Almeida - Caetano da  
Silva Barros - Francisco Ferreira Alves -  
Francisco Pereira de Aguiar.

M.ª e Ex.<sup>ta</sup> Sr.

Ha sendo urgente necessidade de avermos  
na Villa um Matadouro publico, visto o  
consumo diario que ha de carne, resolveo  
esta Camara estabelcelo, e designou para  
isso o lugar que lhe pareceo mais convenien-  
te. Em sessão ordinaria de 25 do corrente  
compareo o Cidadão Antonio Teixeira Go-  
dinho, e apresentou sua proposta, confiro-  
metendo-se a fazer dito matadouro pela  
quantia de trezentos mil reis, com as di-  
mensões constant da nota junta, e a-  
chando esta Camara in.ª vantajosa a pro-  
posta e que as dimensões offerecem as

756

Comodidade imperiosa, mais não podendo  
por si resolver recorre por este meio a V. Ex.<sup>a</sup>  
solicitando a necessaria authorisação que es-  
tura visto a vantagem que resulta, e a neces-  
sidade que há. D. J. a V. Ex.<sup>a</sup> m. a. Paço da  
Câmara M. al da Villa da Constituição em  
sessão ordin.<sup>a</sup> de 26 de Fev. de 1852. M. al.  
e J. m. al. Sr. D. Joaquim Octavio de Albuquerque  
Presidente desta Provincia. Francisco Ferras  
de Carvalho - Antonio Tava de Almeida Ca-  
etano da Silva Barros - Francisco Ferreira Al-  
ves - Francisco Pereira de Aguiar  
M. al. e Cos. Sr. m. al.

Existindo nas ruas desta Villa huma extra-  
ordinaria procreação de cães, porcos e cabras que  
m. al. emcomodão aos habitantes desta Villa e  
existindo posturas a respeito da extinção de ta-  
is a nimais, Recorre que o Fiscal representou  
a esta Câmara sobre a impossibilidade em  
que esta de executar tais posturas, visto que  
as autoridades Policias negão se a fornecer  
Policias p. a hum semelhante mister, qual o  
de matar aquelles animais, e como esta ca-  
mara não apim sem meios de acção, e he  
de urgente necessid. extinguirse tais ani-  
mais por ipso consulta a V. Ex.<sup>a</sup> pedindo escla-  
recimentos a respeito: isto he se as autori-  
dades Policias estão ou não na obrigação  
de fornecer Policias, e no caso não estejam  
qual o meio por que esta Câmara adifazer  
executar suas posturas, e extinguir tais a-